



PREF. MUNICIPAL-FW	
Nº	Rubrica
09	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017 PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P45 E P13 PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RIBOLI & RIBOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.794.982/0001-96 com sede na Rua Miguel Couto, nº 926, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JÚLIO CESAR RIBOLI**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 384.944.850-91 portador da cédula de identidade civil sob o nº 8025423198, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, Processo Licitatório nº 07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 23/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – do objeto: Fica acrescida a quantidade de itens conforme cálculos abaixo:

Situação Atual do Contrato				Aditivo	
Item	Valor Unitário	Saldo	Valor Total	Quantidade	Valor Total
01	R\$ 244,46	100	R\$ 24.446,00	25	R\$ 6.111,50
02	R\$ 69,50	100	R\$ 6.950,00	25	R\$ 1.737,50
Total Aditivo					R\$ 7.849,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 39.245,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

JÚLIO CESAR RIBOLI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS